

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 0184/2026

OBJETO

Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, a locação de imóvel urbano localizado sob o endereço na Rua João Pessoa, nº 219, registrado na matrícula de imóvel 5.085, nesta cidade de Porto Murtinho/MS, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no art.74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por um período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, em razão da insuficiência de espaço no prédio atualmente utilizado, decorrente da superlotação existente.

O imóvel será destinado ao funcionamento dos serviços do Setor de Habitação, Atendimento de Documentação Estrangeira, Controladoria e Emissão de RG, garantindo melhores condições de trabalho, organização administrativa e atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pelo período de 12 (doze) meses é necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

SETOR SOLICITANTE

SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ANDREARA DREBES NANTES CASTRO
SECRETÁRIA DE GOVERNO
Decreto nº 17.023/2026.

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

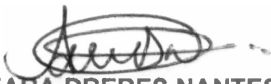
Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do termo de homologação.


GESTORE (S) E FISCAL (IS) DO CONTRATO

Jamily Rayanne Montania dos Santos- CPF: 073. ***.***.***_**
Vanessa Acosta de Oliveira- CPF: 022. ***.***.***_**

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

Porto Murtinho – MS, 29 maio de 2026.


ANDREARA DREBES NANTES CASTRO
Secretária de Governo
Decreto nº 17.023/2026.


JAMILY RAYANNE MONTANIA
Chefe de Divisão de Acompanhamento do Poder Legislativo
Decreto nº 17.130/2026